Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-6190/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/20087/2012
PROTOCOLO	:	1323802
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MARCOS ANTONIO PACO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2012
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR-FURP.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA FARMÁCIA POPULAR.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 90.592,20

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da dispensa da licitação e da formalização do contrato.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. para análise da execução contratual.

Em 11.09.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.